



Projeto de Lei Nº 19/2023

“Institui no Município de Itapevi o Dia e a Semana do Empreendedor e Microempreendedor Individual”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapevi o "Dia do Empreendedor e do Microempreendedor Individual ", a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de outubro.

Art. 2º Fica instituída no Município de Itapevi a "Semana do Empreendedor e do Microempreendedor Individual ", a ser comemorada, anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art.3º Fica autorizado o Poder Executivo, verificado os critérios de oportunidade e conveniência, incluir as referidas datas no calendário oficial de eventos do município de Itapevi.

Art.4º Fica autorizado o Poder Executivo, verificado os critérios de oportunidade e conveniência, a promover durante a Semana de que trata o Art.2º, a critério próprio, em conjunto com a Câmara Municipal de Itapevi, secretarias municipais e sociedade civil, palestras, cursos, campanhas e atividades socioeducativas relacionadas ao tema para toda a população.

Art.5º Fica autorizado desde já o Poder Executivo, editar por meio de decreto, normas complementares para possível aplicabilidade desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2023.

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

No Brasil, 5 de outubro é a data reservada no calendário para a celebração do Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa, também conhecido como do Dia do Empreendedor. Atualmente, o profissional dessa categoria é conhecido pela sigla MEI, ou Microempreendedor Individual. Já são mais de 7,5 milhões de brasileiros formalizados, que têm acesso a uma série de direitos, como benefícios previdenciários, a possibilidade de emitir notas fiscais e a oportunidade de vender seus produtos para o governo.

No atual cenário econômico que o país e o mundo estão enfrentando devido as dificuldades econômicas trazidas pela pandemia do Covid-19, o microempreendedor individual tem um papel importantíssimo para a economia, tendo em vista que num contexto de desemprego, ser um MEI é a alternativa mais rápida para o trabalhador não sair da economia. Com o pouco recurso que ele tem, ele pode passar a vender um produto ou oferecer um serviço, formalizado, em questão de minutos.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável a este projeto, para que esta importante data e semana venham a ser celebradas em nosso município, em reconhecimento dos microempreendedores individuais de nossa cidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2023.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=4Y3WS9BG8W34E680>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Y3W-S9BG-8W34-E680

